

# DIÁRIO OFICIAL



## Estado do Rio Grande do Sul

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

EDITAIS

Gabinete

EDITAL

#### Edital de Cadastramento para Entidades Interessadas em Participar do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Espinilho / RS

Atendendo a determinação da Lei 9.985/2000, do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, que foi regulamentada pelo Decreto 4.340/2002, bem como a Instrução Normativa 02/2018, que disciplina a formação, implementação e alteração dos Conselhos de Unidades de Conservação estaduais, com a finalidade de contribuir com as ações voltadas ao planejamento e desenvolvimento do **Parque Estadual do Espinilho**, principalmente no que concerne a implantação e implementação do seu Plano de Manejo e de ações que venham fortalecer essa Unidade de Conservação.

Considerando o interesse em ampliar a participação na gestão e contribuir com as ações voltadas ao planejamento e desenvolvimento do Parque Estadual do Espinilho, ficam convidados os **Órgãos Públicos e Entidades da Sociedade Civil com atuação em atividades e ações relacionadas ao Parque Estadual do Espinilho**, a se manifestarem sobre o interesse em participar do processo seletivo para compor o conselho desta unidade de conservação. Conforme decisão do grupo de trabalho de criação do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Espinilho, as vagas disponíveis são:

- Órgão gestor do Parque Estadual do Espinilho (1 vaga)
- Órgão do Poder Público Estadual (1 vaga)
- Órgão do Poder Público Municipal (1 vaga)
- Órgão do Poder Público Federal (1 vaga)
- Entidade de ensino, pesquisa, extensão (3 vagas)
- Entidade representante do setor agropecuária (2 vagas)
- Entidade representante do setor de turismo e interpretação ambiental (2 vagas)
- Entidade representante dos Trabalhadores da Zona de Amortecimento (1 vaga)
- ONG ambientalista com atuação na região (1 vaga)
- Entidade representante do setor de energia elétrica (1 vaga)
- Comitê de Bacia Hidrográfica (1 vaga)

Fica esclarecido que a relação de documentos, o cronograma do processo e as informações adicionais, encontram-se nos anexos deste edital e disponíveis no site da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA) <http://www.sema.rs.gov.br>.

Somente as entidades que tiverem o seu cadastro deferido estarão aptas e habilitadas a participar do processo seletivo, que ocorrerá conforme cronograma proposto.

A Secretaria do Ambiente e Infraestrutura estará à disposição por meio do telefone (54) 98432-6605 e e-mail conselho-peespilho@sema.rs.gov.br para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Barra do Quaraí, 09 de março 2023.

**MARJORIE KAUFFMANN**

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Infraestrutura

#### ANEXO I

##### I - Da Relação de Documentos:

- Ofício da entidade dirigido à gestão do Parque Estadual do Espinilho, mostrando o interesse em participar do processo seletivo;
- Formulário de cadastramento preenchido (anexo II, item I);
- Cópia do estatuto social da entidade, devidamente registrado nos termos da lei, com a identificação do cartório/junta comercial, ou documento equivalente do ato de criação;
- Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício registrada no cartório, ou ato de nomeação do representante legal;
- Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, quando couber.

##### II - Do Cronograma:

|                                                                                                                                               |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Período de inscrição e entrega da documentação conforme previsto no Anexo I, item I.                                                          | De 06/03/23 a 24/03/23 |
| Análise e conferência da documentação recebida, expedição de ofício solicitando complementação de documentação.                               | 27/03/23               |
| Prazo de recebimento da complementação da documentação.                                                                                       | 06/04/23               |
| Avaliação dos documentos complementares e homologação.                                                                                        | 14/04/23               |
| Divulgação das inscrições homologadas no site da SEMA.                                                                                        | 20/04/23               |
| Reuniões setoriais com entidades homologadas, caso o número de interessados seja superior ao número de vagas, para esclarecimentos e acordos. | 02/05/23 à 12/05/23    |
| Reunião com as entidades homologadas para definição da composição do Conselho.                                                                | 11/05/23* ou 25/05/23  |
| *não sendo necessária a etapa anterior.                                                                                                       |                        |

##### III - Das Regras de Cadastramento

- O ofício e os documentos necessários para o requerimento de cadastramento devem ser enviados ao Parque Estadual do Espinilho, por meio de correio eletrônico, no endereço conselho-peespilho@sema.rs.gov.br aos cuidados da gestão do Parque Estadual do Espinilho.
- A entidade que requerer o seu cadastramento será responsável pelas informações prestadas.

- As entidades que tiverem o cadastro deferido terão seu registro homologado pelo **Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SEMA Nº 145 de 10 de agosto de 2022**, criado para coordenar o processo de criação do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Espinilho (anexo III).
- Os casos omissos deste edital serão analisados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SEMA Nº 145 de 10/08/2022 .

#### IV - Da Avaliação dos Formulários de Cadastro:

O Grupo de Trabalho será responsável pela análise da documentação dos pedidos de cadastramento efetuados por entidades interessadas em participar do processo seletivo do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Espinilho.

#### ANEXO II

##### I - Do Formulário de Cadastro e Relatório de Atividades:

- Formulário para cadastramento de entidades interessadas em fazer parte do processo seletivo do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Espinilho:

##### A - IDENTIFICAÇÃO

Razão social: \_\_\_\_\_

Sigla: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

##### B - ENDEREÇO

Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Caixa Postal: \_\_\_\_\_

##### C - REGISTRO

Data de Fundação Registrada em Cartório \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

##### D - OBJETIVO E FINALIDADE

##### E - SEGMENTO

( ) Órgão Público ( ) Entidade da Sociedade Civil

Categoria da vaga pretendida: \_\_\_\_\_

##### F - REPRESENTANTES INDICADOS PELA ENTIDADE

CONSELHEIRO TITULAR:

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_ End.: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

CONSELHEIRO SUPLENTE:

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_ End.: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

##### G - RESPONSÁVEL(S) LEGAL(S) PELA ENTIDADE

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_ End.: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

##### DATA E ASSINATURA:

#### ANEXO III

##### Portaria que cria o Grupo de Trabalho

##### PORTARIA SEMA Nº 145, de 10 de agosto de 2022.

Cria o Grupo de Trabalho para coordenar o processo de criação do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Espinilho.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, e na Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015 e alterações,

**Considerando** o disposto no artigo 29, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e nos artigos 17 a 20 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regem a formação e composição dos conselhos de unidades de conservação;

**Considerando** a Instrução Normativa SEMA nº 02/2018, especialmente o artigo 4º, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para formação, implementação e modificação na composição de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação.

##### RESOLVE :

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho com objetivo de apoiar a condução das atividades de formação do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Espinilho.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho ora criado será composto pelos seguintes integrantes:

##### I. - Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura:

- a. Mauricio de Freitas Scherer - Id. Func. nº 3536327/03 - Guarda-Parque - Gestor do Parque Estadual do Espinilho;
- b. Danise Alves de Alves - Id. Func. nº 2842483/02 - Analista Ambiental - Gestora da Reserva Biológica do Ibirapuitã;
- c. Ketulyn Fuster Marques - Id. Func. nº 2475529/02 - Analista Ambiental - Gestora do Parque Estadual do Tainhas;
- d. Rafael Caruso Erling - Id. Func. nº 3132293/01 - Analista Ambiental - Divisão de Unidades de Conservação.

##### II. - Comunidade Local

- a. Ricardo Oliveira de Oliveira - Clube de Observadores de Aves da Fronteira Oeste - COA Fronteira Oeste;

- b. Ailton Jesus Dinardi - UNIPAMPA, campus Uruguaiana;
- c. Elias Schlosser Doviggi - Sindicato Rural da Barra do Quaraí;
- d. Néstor José Bohdan - ONG Atelier Saladeiro.

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho deverá conduzir as diferentes etapas previstas no Capítulo II da Instrução Normativa SEMA Nº 02/2018.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre,

**MARJORIE KAUFFMANN**

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

---

MARJORIE KAUFFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre  
MARJORIE KAUFFMANN  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre  
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 17 de Março de 2023

Protocolo: **2023000830997**

Publicado a partir da página: **155**